



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQ. Nº. 1100/2025.

A Vereadora infra-assinada, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.691, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor na legislatura de 2025/2028 e dá outras providências, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUER**, que seja justificada minhas ausências nas Sessões Ordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes, a serem realizadas no período de 12/08/2025 a 22/08/2025, tendo em vista que nestes dias necessito de afastamento para cuidados médicos, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 18 de agosto de 2025.


ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 10283/2025

Tipo: Requerimento: 30/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/08/2025 13:10:29

Procedência: Andreia Dalbó

Assunto: Requer que seja justificada minhas ausências nas Sessões Ordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes, a serem realizadas no período de 12/08/2025 a 22/08/2025, tendo em vista que nestes dias necessito de afastamento para cuidados médicos, conforme atestado médico em anexo.



ATESTADO MÉDICOATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ANDREA DE ANDRADEDOUÇONECESSITA DE (11) DIAS DIAS DE AFASTAMENTO DO
(POR EXTENSO)TRABALHO A PARTIR DESTA DATA. [REDACTED]

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

12 / 08 / 2015
DATA**André Sueth Assumpção**
Pós-Graduação em Psiquiatria
CRM-ES: 15370ASSINATURA E CARIMBO DO
PROFISSIONAL DE SAÚDE

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO
ART. 27 AS CLPS. APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 À 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DE TRABALHO.

